



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

EDITAL Nº 03/2019, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando a Orientação Normativa aprovada pela Resolução/CONSUP/IFPE nº 45 de 30/05/2014 e o Plano Institucional de Capacitação dos Servidores do IFPE, Resolução/CONSUP/IFPE nº 49 de 2010, faz saber que será realizada seleção para ingresso no curso de Língua Espanhola, no nível básico, do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Garanhuns.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo deste Edital busca selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE - *Campus* Garanhuns, assim como candidatos da comunidade externa, para ingressar no curso de extensão de Língua Espanhola, no nível básico, ofertado pelo CELLE *Campus* Garanhuns, para o 1º semestre de 2019. O curso visa auxiliar no domínio das habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e conta com uma carga horária de 34 horas.

1.2. Os cursos serão certificados ao final do módulo, por meio de certificação digital encaminhada por e-mail.

1.3 As aulas ocorrerão semanalmente, às terças-feiras, turma das 14 às 16 horas; às quartas-feiras, turma das 9 às 11 horas e turma das 14 às 16:00 horas; às quintas-feiras, turma das 14 às 16 horas.

1.4. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 7,0, sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte. Além de apresentar média mínima de 7,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso. Em cada curso haverá, pelo menos, duas avaliações, sendo uma escrita e outra oral.

1.4.1. As faltas devidamente justificadas não serão consideradas presença para efeito de emissão de certificação.

1.5 A nota final será obtida através da média aritmética das notas aplicadas durante o curso.

1.6 Haverá possibilidade de uma oportunidade de 2ª chamada, mediante requerimento acompanhado de documento comprobatório, apresentados à Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT).

1.7 O curso não contará com prova de recuperação.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas quatro turmas. Cada turma será composta de 20 vagas, sendo as mesmas distribuídas conforme tabela abaixo:

LÍNGUA ESPANHOLA		
Estudantes IFPE – <i>Campus</i> Garanhuns	Servidores IFPE – <i>Campus</i> Garanhuns	Comunidade externa e funcionários terceirizados
09	03	08

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: 11 a 13 de fevereiro de 2019.

3.2. As inscrições serão exclusivamente online, por meio do endereço:
<https://bit.ly/2MffhxL>

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1 Idade mínima de 14 anos, completos em 2019.

3.4.2. Nível de escolaridade mínima exigida: cursando o oitavo ano do Ensino Fundamental.

3.4.3. Apresentação de documento de identificação e CPF.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá à ordem de inscrição online, que será aferida através do registro do horário e data em que a mesma for realizada.

4.2. No caso de vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação na lista de remanejamento. O remanejamento não levará em conta o perfil do candidato, apenas sua ordem de classificação (de acordo com a distribuição das vagas da tabela apresentada em 2.1).

4.3. A divulgação da lista de candidatos pré-selecionados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As datas previstas estão sujeitas à alteração, de acordo com a necessidade do *Campus*.

PERÍODO	ETAPAS
08/02/2019	Publicação do Edital
11 a 13/02/2019	Inscrição dos candidatos
15/02/2019	Publicação da Lista de Candidatos pré-selecionados
18 a 20/02/2019	Matrícula
22/02/2019	Publicação da lista de remanejáveis

25 e 26/02/2019	Matrículas dos remanejados
26 a 28/02/2019	Início das aulas de Língua Espanhola
09 a 11/07/2019	Término das aulas

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula poderá ser realizada no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019, das 8h30 às 20h30, na Divisão de Extensão (DIEX) do IFPE – *Campus* Garanhuns.

6.2. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer à DIEX munidos de:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Ficha de matrícula (modelo no anexo I), preenchida e assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, em caso de candidato menor de 18 anos;

6.2.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar como doação um pacote de fralda descartável (geriátrica). As doações dos candidatos serão destinadas a instituição de caridade do município de Garanhuns.

6.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital ou apresentação de documentação incompleta será tomado como desistência, sendo o candidato automaticamente excluído do processo de seleção.

6.4. Havendo desistência de candidato, a convocação dos remanejáveis obedecerá a ordem de classificação geral.

6.5. Os candidatos convocados através de remanejamento deverão comparecer à DIEX para efetivação de suas matrículas entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, das 8h30 às 20h30, munidos dos documentos citados no item 6.2.

7. DAS AULAS

7.1 O início das aulas está previsto para os dias:

- 26 de fevereiro de 2019, turma das 14 às 16 horas;
- 27 de fevereiro de 2019, turma das 9 às 11 horas e turma das 14 às 16 horas;
- 28 de fevereiro de 2019, turma das 14 às 16 horas.

7.2. Caso seja necessário, poderá haver modificação no horário das aulas e realização de aulas extras, a fim de atingir a carga horária proposta pelo curso.

8. DAS FALTAS

8.1. As faltas deverão ser justificadas mediante requerimento acompanhado de documento comprobatório, apresentados à CRAT.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar às duas semanas iniciais do curso, sem justificativa, conforme item 8.1. (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de remanejáveis, considerando a ordem de classificação);
- II. Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos, sem justificativa, conforme item 8.1;
- III. Somar sete dias de atraso às aulas do CELLE, sendo a tolerância máxima de 20 minutos.

10. DO TÉRMINO DO CURSO

10.1 O encerramento do módulo está previsto para:

- 09/07/2019, turma das 14 às 16 horas;
- 10/07/2019, turma das 9 às 11 horas e turma das 14 às 16 horas;
- 11/07/2019, turma das 14 às 16 horas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas e destinar algumas horas semanais para estudo e realização de exercícios propostos pelo professor. O aprendizado se dá de forma sistemática e, para tanto, é necessário realizar atividades fora da sala de aula, incluindo: leituras, exercícios individuais e trabalhos em grupo, dentre outras atividades que venham a ser solicitadas.

11.2. Os casos omissos a este edital serão solucionados pela Coordenação do CELLE e, caso seja necessário, em conjunto com a equipe do IFPE – *Campus* Garanhuns.

Garanhuns-PE, 08 de fevereiro de 2019.



José Carlos de Sá Junior

Diretor-geral do IFPE - *Campus* Garanhuns
Portaria nº 564, de 02/05/2016

ANEXO I

OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em letra de forma e legível.

 INSTITUTO FEDERAL Pernambuco Campus Garanhuns				FICHA DE MATRÍCULA	
DADOS DO(A) CANDIDATO(A)					
Nome:					
Identidade:		CPF:		Sexo:	() Masculino () Feminino
Estado Civil:		Data de Nascimento:			
Endereço Completo:					
Telefone:					
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (EM CASO DE MENOR DE 18 ANOS)					
Nome:					
CPF:					
Telefone:					
Data:	Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável legal: _____				
Data:	Assinatura do(a) servidor(a): _____				